



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA LNCC Nº 735, DE 6 DE JULHO DE 2026

Constitui a Comissão de Usuários do LABINFO-UGCDFA.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Usuários do LABINFO-UGCDFA, composta pelos seguintes membros:

I - Internos:

- a) Vinicius de Rezende Rodovalho;
- b) Luiz Gonzaga Paula de Almeida;
- c) Melise Chaves Silveira.

II - Externos:

- a) Ana Cristina Gales - UNIFESP;
- b) Cíntia Barros Santos Rebouças - UERJ;
- c) Franciele Maboni Siqueira - UFRGS.

Art. 2º A Comissão de Usuários do LABINFO-UGCDFA tem por finalidade avaliar a utilização da infraestrutura multiusuária de sequenciamento e de alocação de recursos computacionais no uso compartilhado em projetos científicos e tecnológicos, nacionais e internacionais, submetidos por pesquisadores de instituições de pesquisa e acadêmicas.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Usuários do LABINFO-UGCDFA:

I - Fazer recomendações ao Comitê Gestor LABINFO-UGCDFA, em aspectos relativos à política de uso dos equipamentos da UGCDFA e dos recursos computacionais e à otimização do desempenho do sistema e atendimento de demandas;

II - Participar da constante melhoria da unidade no que diz respeito a sugestões quanto à manutenção, ao bom uso e à garantia ao acesso;

III - Contribuir com estratégias de melhoramento da Plataforma e aquisição de novos equipamentos, tanto no que diz respeito a definição de necessidades e prioridades, como através de apoio a projetos visando obtenção de recursos financeiros para estes fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 07/07/2026, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13867480** e o código CRC **F91D424E**.

Referência: Processo nº 01209.000013/2026-52

SEI nº 13867480